



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 198/2025

AUTOR: Luís Fernando da Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja feita a reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do bairro Novo Horizonte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfjotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita a reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do bairro Novo Horizonte é medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS desempenha papel fundamental na execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de prestar apoio e orientação às famílias que necessitam de acompanhamento socioassistencial. No entanto, a atual estrutura física do equipamento apresenta desgaste visível, com problemas na pintura, instalações elétricas, hidráulicas, cobertura e mobiliário, o que compromete a segurança, a funcionalidade e o conforto tanto para os servidores quanto para os usuários.

A revitalização do espaço permitirá um ambiente mais acessível, seguro e acolhedor, incentivando a participação da comunidade e favorecendo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, oficinas e atendimentos individuais e coletivos.

Assim, a reforma do CRAS do bairro Novo Horizonte é de interesse público, garantindo que o serviço continue desempenhando seu papel de apoio e promoção social de forma digna e eficiente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Luís Fernando da Silva

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Jonas Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Diego Graciani de Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 06 DE AGOSTO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

